PLANO DE TRABALHO

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA (de acordo com o Estatuto Social)

4.1. Objeto social

Art. 2º – O Objeto Social da Associação Cultural Confraria Poética Marginal, também designada Confraria Poética Marginal é cultural e educacional, se prestando a:

I - promoção, defesa e conservação da memória histórica, artística e cultural brasileiras;

II - promoção da poesia, cultura e artes em geral;

III - o fomento e a realização de atividades de cunho artístico-culturais, mediante ensino, pesquisa, produção de espetáculos, geração e disseminação da produção de bens, atividades e serviços artístico-culturais e sociais;

IV - incentivar o desenvolvimento integrado e responsável da região;

V - defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

VI - e a experimentação sem fins lucrativos de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito.

§ 1º – Para realizar seus objetivos, a Associação Cultural Confraria Poética Marginal, também designada Confraria Poética Marginal deverá:

I – implementar, gerenciar e ampliar as atividades de Oficinas Culturais, de modo a atender plenamente ao escopo delineado no caput deste artigo;

II – fomentar, desenvolver e gerenciar projetos de pesquisa e atividades artísticas e socioculturais;

III – promover, co-promover ou ministrar cursos, palestras e atividades afins de caráter profissionalizante e de ensino nas áreas de atuação descritas no Art. 2º;

IV – elaborar, intermediar e co-participar, quando da convergência de iniciativas de instituições públicas e/ou privadas para com o seu objeto social, projetos, publicações (incluindo editoração, redação, programação visual e edição) e divulgações de obras artísticas, em seus diversos formatos (espetáculos, oficinas, cortejos, palestras, workshops, eventos, etc.);

V – promover intercâmbios com entidades públicas e privadas, nacionais e

internacionais;

VI – fornecer, disseminar e gerir projetos e recursos ligados a programas e atividades artísticas;

VII – desenvolver projetos e atividades de interesse sociocultural em geral, com benefícios, direta ou indiretamente, voltados para a Associação Cultural Confraria Poética Marginal, também designada Confraria Poética Marginal;

VIII – utilizar leis Federais, Estaduais e Municipais de Incentivo à Cultura, visando captar recursos para desenvolvimento de projetos desta associação.

§ 2º – Tendo em vista a captação e geração de recursos para a realização de seus objetivos, a Associação Cultural Confraria Poética Marginal, também designada Confraria Poética Marginal poderá prestar serviços técnico-científicos, artístico culturais, bem como comercializar artigos e produtos pertinentes às suas atividades, firmar convênios ou parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, inclusive com agregação, junção ou integração da sua denominação/marca ao nome/marca dos parceiros, e exercer, ainda, quaisquer atividades condizentes com seu Objeto Social.

§ 3º – A Associação Cultural Confraria Poética Marginal, também designada Confraria Poética Marginal observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência na execução de seus objetos sociais.

5. HISTÓRICO DA OSC (máximo 20 linhas)

A Associação Cultural Confraria Poética Marginal - CONPOEMA, constituiu-se como entidade do terceiro setor, em Outubro de 2012 e executa o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Proteção Social Básica. Com sede no bairro Vila Suíça, no município de Francisco Morato – SP, referenciada no CRAS Belém/Centro, a associação é composta por núcleos de arte-educação, produção cultural e produção jornalística, que desenvolvem projetos socioculturais nas áreas de sensibilização artística, formação de público para as artes, mobilização social e incentivo a leitura e escrita; com objetivo de promover o desenvolvimento social da população de Francisco Morato e região, bem como o desenvolvimento da arte e cultura, incentivar a livre expressão e a autonomia das pessoas, a fruição e profissionalização artística. A instituição também trabalha atendendo e encaminhando famílias e indivíduos à rede socioassistencial local e dialogando com

os setores que auxiliam no trabalho social com famílias. Cerca de 30 famílias em situação de vulnerabilidade social, são atendidas nas ações, que acontecem diariamente na sede da Associação e priorizam a faixa etária de crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos. De setembro a dezembro de 2017 a entidade desenvolveu o projeto "Criança trabalhando? Isso não é legal!", através do financiamento do programa AEPETI, no município de Francisco Morato, tendo como eixo prioritário de trabalho, o eixo 1: Informação e Mobilização.

6. ÁREA DE ATUAÇÃO DA OSC (de acordo com o Estatuto Social)

94.30-8-00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais

7. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA OSC (que está sendo contratado)

2.000 pessoas, sendo 1.700 crianças e adolescentes até 16 anos e 300 profissionais do SGD – Sistema de Garantia de Direitos, que atendem diretamente crianças e adolescentes.

8. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA EM RELAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO

Mais de 2,6 milhões de crianças e adolescentes, de 5 a 17 anos, estão em situação de trabalho infantil no Brasil; no mundo, são mais de 160 milhões, e dessas, pelo menos 985 vivem em Francisco Morato. Segundo Censo de 2010, realizado pelo IBGE (http://censo2010.ibge.gov.br/trabalhoinfantil/), foram identificados 985 casos de trabalho infantil, entre crianças de 10 a 15 anos, no município de Francisco Morato. Esses dados exigem mobilização de toda a comunidade moratense. É preciso ampliar a capacidade de proteção integral da criança e do adolescente em nosso município.

Sabemos que histórica e culturalmente, o trabalho infantil ainda hoje é visto em nosso país como uma "forma de prevenção à marginalidade", existe uma equivocada compreensão, no senso comum, de que "é melhor a criança estar trabalhando do que estar na rua, aprendendo o que não deve", e em muitos segmentos da nossa sociedade, ver uma criança trabalhando não é visto necessariamente como um problema. E é justamente alicerçado nesse tipo de

pensamento, que o trabalho infantil encontra aliados importantes na sua manutenção, legitimação e reprodução como uma mão de obra barata, justificada pela falta de qualificação e por seu tratamento como renda complementar ao trabalho adulto. Diante dessa realidade, convencer sociedade e Estado de que não é o trabalho precoce, mas sim a educação, que pode garantir um futuro melhor, continua a ser um grande desafio.
O desenvolvimento de um projeto, que tenha como foco a mobilização social e formação para o enfrentamento ao trabalho infantil contribui efetivamente com o fortalecimento do sistema de garantias dos direitos das crianças e adolescentes, possibilitando que cada pequeno cidadão moratense possa desenvolver plenamente suas potencialidades.

Durante o período de 11 de setembro a 31 de dezembro de 2017, a Associação Cultural CONPOEMA desenvolveu o projeto "Criança trabalhando? Isso não é legal!", contemplado pelo edital 01/2017 da Prefeitura de Francisco Morato. Nesse projeto, foi priorizado o eixo 1 – Informação e Mobilização, das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, onde foram desenvolvidos: uma campanha publicitária com foco em sensibilizar a população em geral e uma série de encontros formativos que atenderam profissionais da rede municipal do SGD, que trabalham diretamente no atendimento de crianças e adolescentes, bem como crianças e adolescentes da rede estadual de ensino e da Associação Comunitária Pró Morato. A finalização desse projeto se deu com uma audiência pública, onde foram apresentados os principais resultados alcançados com o projeto, que posteriormente foram reunidos em um diagnóstico, apresentado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS Francisco Morato.

9. CENÁRIO FINAL ESPERADO

O presente projeto está sendo apresentado à esse chamamento público, com o intuito de dar continuidade às ações que foram desenvolvidas em 2017, pela Associação Cultural CONPOEMA, por entendermos que importantes passos já foram dados e que esses passos, precisam ser considerados, para o avanço das políticas públicas municipais. Durante o projeto desenvolvido em 2017, priorizamos o atendimento e a sensibilização dos adultos, através de campanha publicitária e de encontros formativos que atenderam principalmente profissionais que trabalham

com crianças e adolescentes na rede municipal do SGD. Para esse projeto, que estamos chamando de “Criança trabalhando? Isso não é legal! - Etapa II, pretendemos ampliar e priorizar o atendimento direto com as crianças e adolescentes, em oficinas de sensibilização e mobilização, que terão como principal objetivo identificar situações de trabalho infantil e encaminhar para atendimento na rede socioassistencial do município.

Para além das oficinas com as crianças e adolescentes, serão realizados encontros formativos com profissionais da rede socioassistencial e daremos continuidade a campanha publicitária difundindo os agravos do trabalho infantil, com o intuito de continuar mobilizando o município de Francisco Morato para o enfrentamento ao trabalho infantil.

Como cenário final espera-se:

- Contribuir com a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Instrumentalizar agentes dos diversos segmentos para a identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- Informar população acerca dos agravos relacionais e de saúde no desenvolvimento de crianças e adolescentes sujeitas ao trabalho infantil;
- Mobilizar poder público e sociedade civil para o enfrentamento do trabalho infantil em Francisco Morato;
- Identificar e encaminhar para atendimento na rede socioassistencial crianças em situação de trabalho infantil;
- Levantar dados que possam alimentar o SIMPETI;
- Contribuir para a formação da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil.

10. BENEFICIÁRIOS: Crianças e adolescentes em trabalho infantil até 16 anos, em atividades consideradas insalubres, degradantes ou perigosas, e seus familiares. Profissionais do SGD que atendem crianças e adolescente, empresários, lideranças, autoridades públicas, militantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

11. OBJETIVOS

- Alcançar crianças e adolescentes em atividades, de difícil visibilidade e identificação, e inseri-los, juntamente com seus familiares, nos serviços da rede socioassistencial e nos demais serviços das outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- Desenvolver atividades com ações estratégicas do AEPETI referente aos eixos:

a) "Informação e mobilização";

b) "identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil";

c) "proteção social para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias".

12. MATRIZ LÓGICA GARANTINDO:

12.1. Sensibilizar os diversos atores e segmentos sociais constituídos que são afetos a desenvolver ações de erradicação do trabalho infantil;

12.2. Mobilizar os agentes públicos, movimentos sociais, centrais sindicais, federações, associações e cooperativas de trabalhadores e empregadores para as ações de erradicação do trabalho infantil e prejuízos provocados pela exploração do trabalho infantil;

12.3. Realização de campanhas voltadas principalmente para difundir os agravos relacionais e de saúde no desenvolvimento de crianças e adolescente sujeitas ao trabalho infantil, considerando as principais ocupações identificadas;

12.4. Mobilização e realização de audiências públicas com os munícipes.

12.5. Busca ativa e identificação das diferentes formas de trabalho infantil de forma articulada com as demais políticas públicas;

12.6. Visitas domiciliares;

12.7. Inserção das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias, registradas no Cadastro Único, em serviços socioassistenciais.

Objetivo Específico	**Insumos**	**Atividades**	**Produtos**	**Resultados**	**Impactos**
Sensibilizar os diversos atores e	**Recursos humanos:**	Realização de encontros	Atores de diversos	Identificar possíveis caso	Redução das violações dos

segmentos sociais constituídos que são afetos a desenvolver ações de erradicação do trabalho infantil;	Profissional para gerencia-mento de ações estratégicas, Assistente Social, educador e motorista. **Ambiente físico:** sala de atividades coletiva, sala de atendimento individuali-zado e instalações sanitárias. **Recursos materiais:** mobiliário, computadore s e automóvel.	formativos com educadores da rede pública municipal, agentes de saúde, trabalhadores do SUAS, comerciantes e empresários; Distribuição de material gráfico com conteúdo informativo sobre o trabalho infantil; Realização de encontros (reuniões, fóruns e/ou audiências públicas), para apresentação de resultados do trabalho desenvolvido.	segmentos sociais sensibiliza-dos e instrumen-talizados para identificar situações de trabalho infantil e acionar a rede de garantia de direitos.	de violação de direitos e situações de trabalho infantil; Identificar as principais ocupações relacionadas ao trabalho infantil em Francisco Morato.	direitos socioassis-tenciais, seus agravamentos ou reincidência; Orientação e proteção social a Famílias e indivíduos; Acesso a serviços socioassis-tenciais e das políticas públicas setoriais; Identificação de situações de violação de direitos socioassis-tenciais; Melhoria da qualidade de vida das famílias.
Mobilizar agentes públicos, movimentos sociais e associações para as ações de erradicação do trabalho infantil e prejuízos	**Recursos humanos:** Profissional para gerencia-mento de ações estratégicas,	Criação de campanha publicitária para a difusão dos prejuízos provocados pela exploração do	Atores de diversos segmentos sociais sensibiliza-dos e instrumen-talizados	Identificar possíveis caso de violação de direitos e situações de trabalho infantil; Identificar as	Redução das violações dos direitos socioassis-tenciais, seus agravamentos ou reincidência;

provocados pela exploração do trabalho infantil;	Assistente Social, educador e motorista. **Ambiente físico:** sala de atividades coletiva, sala de atendimento individualizado e instalações sanitárias. **Recursos materiais:** mobiliário, computadores e automóvel.	trabalho infantil; Realização de encontros formativos com educadores da rede pública municipal, agentes de saúde, trabalhadores do SUAS, comerciantes e empresários.	para identificar situações de trabalho infantil e acionar a rede de garantia de direitos;	ocupações mais recorrentes relacionadas ao trabalho infantil;	Orientação e proteção social a Famílias e indivíduos; Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais; Identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais; Melhoria da qualidade de vida das famílias.
Realizar campanhas voltadas principalmente para difundir os agravos relacionais e de saúde no desenvolvimento de crianças e adolescentes sujeitas ao trabalho infantil, considerando as principais ocupações	**Recursos humanos:** Profissional para gerenciamento de ações estratégicas, Assistente Social, educador e motorista. **Ambiente físico:** escritório e	Criação de uma campanha publicitária para a difusão dos prejuízos provocados pela exploração do trabalho infantil; Realização de encontros formativos com educadores da rede pública	População informada acerca dos agravos relacionais e de saúde no desenvolvimento de crianças e adolescentes sujeitas ao trabalho infantil.	Identificar possíveis caso de violação de direitos e situações de trabalho infantil; Identificar as ocupações mais recorrentes relacionadas ao trabalho infantil.	Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Orientação e proteção social a Famílias e indivíduos; Acesso a serviços

identificadas em Francisco Morato;	instalações sanitárias. **Recursos materiais:** mobiliário e computa-dores.	municipal, agentes de saúde, trabalhadores do SUAS, comerciantes e empresários;			socioassis-tenciais e das políticas públicas setoriais; Identificação de situações de violação de direitos socioassis-tenciais; Melhoria da qualidade de vida das famílias.
Busca ativa e identificação das diferentes formas de trabalho infantil de forma articulada com as demais políticas públicas; Inserir crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias, registradas no Cadastro Único, em serviços socioassistenciais;	**Recursos humanos:** Profissional para gerencia-mento de ações estratégicas e Assistente Social. **Ambiente físico:** sala de atendimento individuali-zado e instalações sanitárias. **Recursos materiais:** mobiliário e computa-dores.	Encaminha-mento de crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho infantil para inserção em serviços da rede socioassisten-cial.	Diminuição do número de crianças e adolescen-tes em situação de trabalho infantil.	Aumento da função protetiva da família.	Redução das violações dos direitos socioassis-tenciais, seus agravamentos ou reincidência; Orientação e proteção social a Famílias e indivíduos; Acesso a serviços socioassis-tenciais e das políticas públicas setoriais; Identificação

					de situações de violação de direitos socioassis-tenciais; Melhoria da qualidade de vida das famílias.
Realizar audiência pública, visando ações de combate ao trabalho infantil.	**Recursos humanos:** Profissional para gerencia-mento de ações estratégicas, Assistente Social, educador e motorista. **Ambiente físico:** sala de atividades coletiva, sala de atendimento individuali-zado e instalações sanitárias. **Recursos materiais:** mobiliário, computa-dores e automóvel.	Realização de encontros (reuniões, fóruns e/ou audiências públicas), para apresentação de resultados do trabalho desenvolvido.	Atores de diversos segmentos sociais sensibiliza-dos e instrumenta-lizados para identificar situações de trabalho infantil e acionar a rede de garantia de direitos;	Identificar possíveis caso de violação de direitos e situações de trabalho infantil; Identificar as ocupações mais recorrentes relacionadas ao trabalho infantil;	Redução das violações dos direitos socioassis-tenciais, seus agravamentos ou reincidência; Orientação e proteção social a Famílias e indivíduos; Acesso a serviços socioassis-tenciais e das políticas públicas setoriais; Identificação de situações de violação de direitos socioassis-tenciais; Melhoria da

					qualidade de vida das famílias.

13. INSUMOS

13.1. RECURSOS HUMANOS DE ACORDO COM A NOB-RH/SUAS

PROFISSIONAL	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
01 (um/a) Profissional de Gerenciamento das Ações Estratégicas	Diploma de curso superior em Serviço Social e registro no respectivo conselho regional	40 horas semanais
01 (um/a) Assistente Social	Diploma de curso superior em Serviço Social e registro no respectivo conselho regional	30 horas semanais
01 (um/a) motorista	Ensino médio	40 horas semanais
01 (um/a) Educador Social	Ensino médio com experiência na área	40 horas semanais

13.2. FORMA DE IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO

Cargo/ Função	Qtde	Escolaridade/Formação	Carga horária (semanal)	Regime trabalhista	Remuneração individual mensal R$	Valor total 6 meses R$	Origem dos Recursos
Gerente de Estratégias	1	Superior	40h	CLT – prazo determinado	6.555,56	39.333,33	Federal/ Municipal
Assistente Social	1	Superior/ Serviço Social	30h	CLT – prazo determinado	3.933,33	23.599,98	Federal/ Municipal
Motorista	1	Ensino mé-	40	CLT – prazo	3.277,8	19.666,68	Federal/

		dio		determina-do			Municipal
Educador Social	1	Ensino mé-dio	40h	CLT – prazo determina-do	3.277,8	19.666,68	Federal/ Municipal

13.3. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Especificar as Habilidades, Atribuições e Competências de cada profissional para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas estipuladas.

Cargo/ Função	**Atribuições/ Competências**	**Operacionaliza-ção e Gestão do serviço**	**Dias de Trabalho**	**Horário de traba-lho**
Assisten-te Social	Acolhida, oferta de infor-mações e realização de enca-minhamentos às crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famí-lias; Realização de atendimen-to particularizado e visitas do-miciliares às famílias identifica-das, caso necessário; Apoio técnico continuado ao educador social; Acompanhamento de cri-anças e adolescentes identifi-cados em situação de trabalho infantil e suas famílias; Realização da busca ativa no território e desenvolvimen-to de projetos que visam pre-venir aumento de incidência	Oferta do AEPETI; Contribuir para a gestão da prote-ção básica no ter-ritório de abran-gência do CRAS; Fornecimento de informações e da-dos ao órgão ges-tor municipal para a vigilância socio-assistencial e ela-boração das políti-cas públicas.	De segun-da a sexta	Das 8 às 14h

	de situações de risco; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal; Participação de reuniões sistemáticas, com a equipe, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; Organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.			
Gerente de Estratégias	Planejamento e implementação do PETI, de acordo com as características do território; Organização de reuniões sistemáticas, com a equipe,	Oferta do AEPETI; Contribuir para a gestão da proteção básica no território de abrangência do CRAS;	De segunda a sexta	8 às 17h

	para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Organização dos fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território; Organização e realização dos encontros formativos com os adultos e das oficinas com as crianças e adolescentes, com apoio de sua equipe.	Fornecimento de informações e dados ao órgão gestor municipal para a vigilância socioassistencial e elaboração das políticas públicas.		
Educador Social	Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal; Participação de reuniões sistemáticas, com a equipe, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; Apoiar a organização e realização dos encontros formativos com os adultos e das oficinas com as crianças e adolescentes, com apoio de sua	Oferta do AEPETI; Contribuir para a gestão da proteção básica no território de abrangência do CRAS; Fornecimento de informações e dados ao órgão gestor municipal para a vigilância socioassistencial e elaboração das políticas públicas.	De segunda a sexta	8 às 17h

	equipe.			
Motorista	Participação de reuniões sistemáticas, com a equipe, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas; Transportar equipe para os compromissos na realização do projeto; Zelar pela limpeza e manutenção do automóvel sob sua responsabilidade.	Oferta do AEPETI; Contribuir para a gestão da proteção básica no território de abrangência do CRAS; Fornecimento de informações e dados ao órgão gestor municipal para a vigilância socioassistencial e elaboração das políticas públicas.	De segunda a sexta	8 às 17h

13.4. PROCESSO DE SELEÇÃO

Descrever como a entidade realiza o processo de seleção dos profissionais para contratação, quais etapas são realizados, quais os critérios de avaliação do candidato, até a sua contratação.

ETAPAS

- Avaliação de currículos de nosso banco de dados (No início de 2018 iniciamos um processo seletivo, referente ao edital de chamamento 02/2018 da Prefeitura Municipal de Francisco Morato, que posteriormente foi cancelado. Nesse processo recebemos mais de 500 currículos, que estão em nossos arquivos. Pretendemos utilizar esses currículos para fazer uma triagem e convocar candidatos para a entrevista);
- Entrevista dos candidatos;
- Contratação para a vaga.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- **Formação:** além da formação mínima exigida, será avaliado se o profissional,

em sua trajetória, vem buscando outras formações complementares, para aprimoramento profissional;

- **Experiência:** será avaliado se o profissional tem conhecimento teórico e/ou atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à política nacional de assistência social; domínio sobre os direitos sociais; experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas; experiência em trabalho interdisciplinar e conhecimento da realidade do território;
- **Habilidade em atendimento ao público:** através das experiências anteriores do candidato e da entrevista, será avaliado se o profissional tem habilidades para o atendimento ao público e boa capacidade relacional e de escuta das famílias.
- **Avaliação continuada:** o processo de avaliação profissional não se dará apenas no momento de contratação. Todos os profissionais selecionados e contratados, terão seus contratos reavaliados mensalmente.

13.5. SERVIÇOS DE TERCEIROS

13.5.1. Locação 01 (um) veículo tipo passeio, com combustível;

13.5.2. Produção e confecção de material gráfico e de mídia eletrônica como cartazes, folders, cartilhas, peças radiofônicas e televisivas, entre outros instrumentos de comunicação;

13.5.3. Locação de Meios de Comunicação como: rádio, televisão, carro de som, mídias sociais, etc;

13.5.4. Lanches.

13.5.5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS

(apenas os itens mais relevantes para a execução do projeto)

Tipo de despesa	**Descrição de itens**	**Valor mensal R$**	**Origem dos Recursos**
Transporte	1 Locação de veículo	2.000,00	Municipal
Transporte	Combustível	1.000,00	Municipal
Pessoa Jurídica	Vale refeição	2.200,00	Municipal

Pessoa Jurídica	Vale transporte	1.560,00	Municipal
Pessoa Jurídica	Vale Cultura	200,00	Municipal
Pessoa Jurídica	Tarifa emissão cartões benefícios para funcionários	120,00	Municipal
Pessoa Jurídica	Lanches	3.000,00	Municipal
Pessoa Jurídica	Confecção material gráfico e locação de meios de comunicação	4.042,22	Municipal
Pessoa Jurídica	Contador	500,00	Municipal
Pessoa Jurídica	Tarifas bancárias	100,00	Municipal
	Valor Total Mensal de Recursos Municipal (R$)	**14.722,22**	
	Valor Total Mensal de Recursos Estadual (R$)	**0,00**	
	Valor Total Mensal de Recursos Federal (R$)	**0,00**	
	Valor Total Mensal de Recursos Próprios (facultativo) (R$)	**0,00**	
	Valor Total Mensal de Recursos previsto a Captar (R$)	**0,00**	
	Valor Total Anual (R$)	**14.722,22**	

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

15.1. METODOLOGIA

O desenvolvimento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, visa trabalhar de forma conjunta com órgãos governamentais e não governamentais, mobilizando os diversos agentes do município, através de reuniões, encontros, capacitações e campanhas socioeducativas, para o enfrentamento do trabalho infantil no município.

Durante todo o período de execução do projeto, a equipe promoverá encontros formativos, palestras, rodas de conversa e debates com profissionais que trabalham no atendimento direto à crianças e adolescentes e com famílias atendidas pelo PAIF e SCFV, difundindo os agravos relacionados ao trabalho infantil e as formas de combate e prevenção, a fim de que esses adultos se tornem agentes multiplicadores dessas informações. Para esses encontros, serão utilizados materiais virtuais, já desenvolvidos pela Associação Cultural Confraria Poética Marginal, durante o desenvolvimento do projeto "Criança trabalhando? Isso não é legal", que foi realizado no período de 11/09 a 31/12/2017.

Para além da continuidade do trabalho com os profissionais, serão desenvolvidas oficinas com crianças e adolescentes do município. Essas oficinas terão caráter lúdico e acontecerão em escolas municipais e/ou estaduais, nos CRAS, CREAS e entidades do município, atendendo a grupos de no máximo 50 crianças.

15.2. QUADRO SINÓTICO DE ATIVIDADES

Trabalho social Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; promoção ao acesso à documentação pessoal; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa.
Trabalho socioeducativo Apropriação das famílias dos recursos do território; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.
Aquisições dos usuários SEGURANÇA DE ACOLHIDA: Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; ter acesso à ambiência acolhedora; e ter assegurada sua privacidade.

SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR OU COMUNITÁRIO: Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais e; ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades.
SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA: Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social; vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; vivenciar experiências individuais e coletivos, que contribuam para desenvolvimento da construção da autoestima, de projetos autonomia e sustentabilidade; vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; ter acesso à documentação civil; ter acesso a experiências de fortalecimento e extensão da cidadania e; ter acesso a informações e encaminhamentos a políticas de emprego e renda e a programas de associativismo e cooperativismo.